



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO
EM 11/03/2014

Lei nº 668, de 11 de março de 2014.

"Dispõe sobre denominação de Via Pública 'Rua João Cândido Brandão'".


O povo do Município de Munhoz/MG, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte-Lei:

Art. 1º- A rua localizada no Empreendimento Nossa Senhora Aparecida, anteriormente denominada de Rua "H" passará a denominar-se "Rua João Cândido Brandão".

Art. 2º- O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade à presente lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e às empresas prestadoras de serviços públicos sobre o novo nome da referida via, bem como providenciará a colocação das placas denominativas do referido logradouro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 11 de março de 2014.


Dorival Amâncio Fróes
Prefeito Municipal